R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar se há estudos visando proibir o uso de celulares nas escolas da rede municipal de ensino.*

Considerando o decreto publicado pela Prefeitura do Rio de Janeiro que proíbe o uso de aparelhos celulares e outros aparelhos tecnológicos pelos mais de 600 mil alunos da rede municipal de ensino;

Considerando que desde 2009, a legislação da cidade de São Paulo proíbe que alunos recebam ou façam ligações em sala de aula;

Considerando que recentemente, o governo da Flórida, nos Estados Unidos, aprovou uma lei exigindo que escolas públicas proibindo que alunos usassem telefone em horário de aula. Estatística do Departamento de Educação Americano, publicada em 2021, aponta que 77% das escolas proibiam uso de celular sem uso acadêmico durante horário de aula.

Considerando que há pouco tempo, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) divulgou um memorando em que chama atenção para os impactos negativos do uso de celulares em sala de aula na concentração dos alunos e, por consequência, na capacidade de aprendizagem deles em decorrência da distração. Segundo a UNESCO, um em cada 4 países já proibiu ou restringiu o uso de telefones celulares em sala de aula.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se a prefeitura estuda uma forma de proibir o uso de celulares por alunos das escolas da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810 Assinado de forma digital por MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810
Dados: 2024.02.14 14:04:38 -03'00'

DR. MARCELO MIRANDA
Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*